

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247-D | Seção: 1 - Extra D | Página: 12

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 314.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 314.000.000,00 (trezentos e quatorze milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								264.000.000
	Atividades								
2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							264.000.000
2218 22BO 6500	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 182							264.000.000
			F	3- ODC	2	40	0	3000	220.000.000
			F	4- INV	2	40	0	3000	44.000.000
2221	Recursos Hídricos								50.000.000
	Operações Especiais								
2221 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							50.000.000
2221 00TB 6501	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Crédito extraordinário)	18 544							50.000.000
			F	4- INV	2	40	0	3000	50.000.000
TOTAL - FISCAL									314.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									314.000.000

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.